

**EDITAL Nº 003/SDA/2024
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário de Carapicuíba ou não, representados pelas inscrições mobiliárias e cadastros constante da relação abaixo, a efetuarem o pagamento de débitos oriundas do I.S.S. Prestador, I.S.S. Tomador e I.S.S.Q.N. FIXO, referentes aos exercícios de 2019/2020/2021/2023/2023, sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Judicial e ou Protesto de Título.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail receita.rendas@carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 19 de novembro de 2024
JOSE REGINALDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Receita e Rendas